

# **CONCELHO DA POVOAÇÃO**

## **ATA DE INSTALAÇÃO**

**DA**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**DA**

**POVOAÇÃO**

**PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029**

**(Artºs 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção  
dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia da Povoação e no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira n.º 10/12, onde se encontrava a Senhora Anabela Alves Pimpão, educadora do 1º ciclo, natural de Saint Cyr L´Ecole, França, residente em Lomba do Botão n.º 79-C 1º, possuidora do cartão de cidadão n.º 10678398, válido até 16 de novembro de 2027, na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, comigo Nancy Mota Franco, coordenadora de serviço de apoio domiciliário, natural de Montreal, Canadá, residente em Lomba do Botão n.º 59, da freguesia da Povoação, possuidora do cartão de cidadão n.º 13247527, válido até 24 de outubro de 2027, cidadã eleita, designada para redigir e subscrever esta ata, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da Povoação, do Concelho da Povoação, os seguintes cidadãos: **Nilson Jorge Amaral Vieira**, economista, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente em Lomba dos Pós n.º 7, da freguesia da Povoação, possuidor do cartão de cidadão n.º 11760479, válido até 8 de novembro de 2029; **Armando Alberto Carreiro de Medeiros Cardoso**, aposentado, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente em Caminho do Mato n.º 7, Lomba do Cavaleiro, freguesia da Povoação, possuidor do cartão de cidadão n.º 05415422, válido até 09 de fevereiro de 2030; **Nancy Mota Franco**, coordenadora de serviço

de apoio domiciliário, natural de Montreal, Canadá, residente em Lomba do Botão nº 59, da freguesia da Povoação, possuidora do cartão de cidadão nº 13247527, válido até 24 de outubro de 2027, **Jaime Francisco Amaral Câmara**, técnico superior – recursos humanos, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente na Rua João Loução nº 15, Lomba do Loução da freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho da Povoação, possuidor do cartão de cidadão nº 14295189, válido até 3 de janeiro de 2029; **Maria Cecília de Medeiros Amaral Correia**, assistente técnica, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente em Lomba do Cavaleiro nº 2, da freguesia da Povoação, possuidora do cartão de cidadão nº 11933394, válido até 2 de janeiro de 2030; **Ruben Filipe Cabral Franco**, técnico superior de contabilidade, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente em Lomba do Cavaleiro nº 17, da freguesia da Povoação, possuidor do cartão de cidadão nº 11717242, válido até 3 de agosto de 2031; **Anabela Alves Pimpão**, educadora do 1º ciclo, natural de Saint Cyr L'École, França, residente em Lomba do Botão nº 79-C 1º, possuidora do cartão de cidadão nº 10678398, válido até 16 de novembro de 2027, **Jorge Francisco Rebelo da Mota**, técnico administrativo, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente no Bairro Visconde de Botelho nº 21, da freguesia da Povoação, possuidor do cartão de cidadão nº 08560719, válido até 13 de janeiro de 2031, **Elsa Maria Cardoso Ferreira**, assistente técnica, natural da freguesia e concelho da Povoação, residente no Pé do Salto nº 18, da freguesia da Povoação, possuidora do cartão de cidadão nº 90884302, válido até 2 de fevereiro de 2031, eleitos para aquele

Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia 12 de Outubro de 2025. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e legitimidade dos eleitos, a Senhora Anabela Alves Pimpão, na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, proclamando instalada a Assembleia de Freguesia da Povoação, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em quatro laudas, que eu, *Naney Mota Franco*, para o efeito designada, redigi e subscrevo, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai ser assinada por todos os eleitos presentes. -----

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Francisco*  
\_\_\_\_\_  
*João Gama*  
\_\_\_\_\_  
*Cecília Correia*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_